





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

www.camaraacaceres.mt.gov.br

|                                    |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                   | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES<br>Em <u>12/08/2019</u><br>Horas <u>21:32</u> Sobnº <u>2040</u><br>Ass. <u>Imael Mendes</u><br>Protocolo Interno | <input type="checkbox"/> Projeto de lei<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>06/2019</u>                                                                                                          |
|                                    | <b>Membros da Câmara Municipal de Cáceres</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |
| <b>LIDO</b><br><u>12/08/19</u><br> | <b>APROVADO 1º TURNO</b><br><u>12/08/19</u><br>                                                                                              | <b>APROVADO 2º TURNO</b><br><u>1/1</u>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b><br><input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b><br><br>_____<br>Presidente da Câmara |

**PROJETO DE DECRETO Nº 06 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra a **FABIO LÓPEZ OLIVARES** – Prefeito Municipal de San Matias”.*

Os Membros da **Câmara Municipal de Cáceres**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 182, do seu Regimento Interno, e da Resolução nº 7, de 12 de agosto de 2019, aprova e a Mesa Diretora promulga o presente projeto de decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Sr. **FABIO LÓPEZ OLIVARES** – Prefeito Municipal de San Matias.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Cáceres e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa a ser definido pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Cézare Pastorello**  
Ver. Solidariedade  
2017/2020

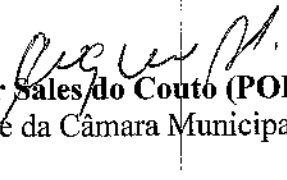


ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
**Rubens Macedo (PTB)**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

  
**Wagner Sales do Couto (PODEMOS)**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**Claudio Henrique Donatoni (PSDB)**

1º Secretário

  
**Elza Basto Pereira (PSD)**

2ª Secretária

  
**Alvasir Ferreira de Alencar (PP)**

Vereador

  
**Cézare Pastorello Marques de Paiva (SOLIDARIEDADE)**

Vereador

  
**Creude de Arruda Castrillon (PODEMOS)**

Vereador

  
**Denis Antonio Maciel (AVANTE)**

Vereador

**Domingos Oliveira dos Santos (PSB)**

Tesoureiro

  
**Elias Pereira da Silva (AVANTE)**

Vereador

  
**Jeronimo Gonçalves Pereira (PSB)**

Vereador

**José Eduardo Ramsay Torres (PSC)**

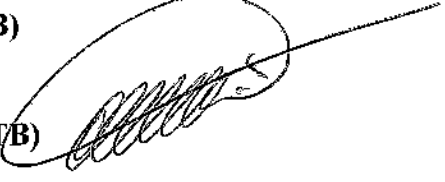
Vereador

  
**Rosinei Neves da Silva (PV)**

Vereador

  
**Valdeníria Duda Ferreira (PSDB)**

Vereadora

  
**Valter de Andrade Zacarkim (PTB)**

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi proposto pelos Membros da Câmara Municipal de Cáceres projeto de decreto legislativo, a concessão de diploma de honra ao ilustre Sr. *FABIO LÓPEZ OLIVARES – Prefeito Municipal de San Matias*.

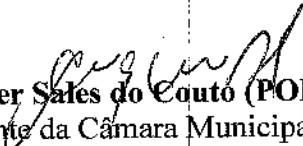
Referida autoridade tem se destacado e se empenhado para concretização dos objetivos traçados pelo projeto cidades gêmeas, o que revelou um grande esforço nesse sentido, tendo, portanto, serviços prestados ao Município, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres;

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
**Rubens Macedo (PTB)**

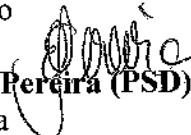
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

  
**Wagner Sales do Couto (PODEMOS)**

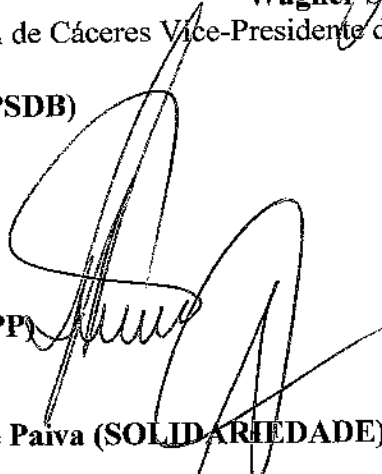
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**Claudio Henrique Donatoni (PSDB)**

1º Secretário

  
**Elza Basto Pereira (PSD)**

2ª Secretária

  
**Alvasir Ferreira de Alencar (PP)**

Vereador

**Cézare Pastorello Marques de Paiva (SOLIDARIEDADE)**

Vereador

  
**Creude de Arruda Castrillon (PODEMOS)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Vereador

**Denis Antonio Maciel (AVANTE)**

Vereador

**Domingos Oliveira dos Santos (PSB)**

Tesoureiro

**Elias Pereira da Silva (AVANTE)**

Vereador

**Jeronimo Gonçalves Pereira (PSB)**

Vereador

**José Eduardo Ramsay Torres (PSC)**

Vereador

**Rosinei Neves da Silva (PV)**

Vereador

**Valdeníria Dutra Ferreira (PSDB)**

Vereadora

**Valter de Andrade Zacarkim (PTB)**

Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDACÇÃO**

**Parecer nº 231/2019.**

**Referência:** Processo nº 244/2019.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019.

**Interessado (a):** Membros da Câmara Municipal de Cáceres

**Assinado por:** Membros da Câmara Municipal de Cáceres

**I - DO RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_, de 12 de agosto de 2019, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense aos ilustres Senhores, FABIO LÓPEZ OLIVARES – Prefeito Municipal de San Matias. CELINA RAMOS DE JUSTITIANO – Presidente do Conselho Municipal de San Matias, RUBEN DARIO MELGAR CHUVE – Vice-Presidente do Conselho Municipal de San Matias, RODOLFO LÓPEZ CUCHUI – Secretário do Conselho Municipal de San Matias, JUANITO VARGAS PESOA – Vereador do Município de San Matias, a SUSANA MARGOT PILLAI BRESS – Vereadora do Município de San Matias, ROBERTO CARLOS GÓMEZ – Comandante do “RI-14 Flórida” em San Matias, CRISTOBAL DURÁN – Médico Cirurgião-Geral em San Matias, KLAUS JUSTINIANO RAMOS – Médico Coloproctologista em San Matias, NELSON PERES LORA – Médico Cardiologista em San Matias, HUGO BAUER ARTEAGA – Médico Anestesiologista em San Matias, JORGE MONTERO YUMA – Médico Cirurgião-Plástico em San Matias, VERRONICA RIOS CESPEDES – Administradora do Hospital Municipal de San Matias, ALCIDES VILLAGOMEZ IBÁÑES – Assembleista Departamental em San Matias, EMILIO TAMAYO OBLITAS – Consul do Estado Plurinacional da Bolívia em Mato Grosso, JUAN



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PABLO CAHUANA LOAYZA – Periodista em San Matias, EDSON CAMACHO VASQUEZ  
– Comandante Fronteiriço da Estação Policial Integral em San Matias e dá outras providências.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honorarias nos seguintes termos:

*“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”*

*“Art. 183. As honorarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

E ainda, a Resolução nº 7, de 12 de agosto de 2019, prevê em seu artigo 1º o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honorarias e demais homenagens.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

§ 1º O Título de Cidadão Honorário de Cáceres será conferido a pessoas que tenham se distinguido por suas ações pessoais ou profissionais que contribuam significativamente no desenvolvimento da cidade, tornando-se merecedoras do reconhecimento.

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

(...)

b) **Diploma de Honra**, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de serviços prestados ao Município ou nele se destacado, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres;

E mais, o presente projeto de decreto legislativo individual possui **as assinaturas necessárias**, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

Nessa senda, considerando que o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense razão pela qual voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 12 de agosto de 2019.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

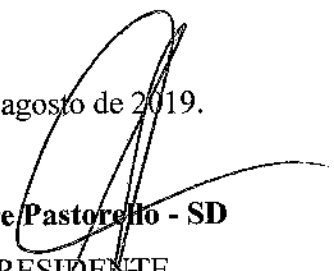
A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 12 de agosto de 2019.



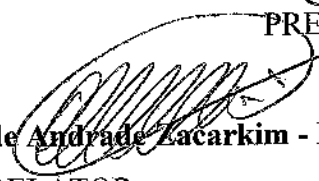
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
**Cézare Pastorello - SD**

**PRESIDENTE**

  
**Valter de Andrade Zacarkim - PTB**

**RELATOR**

  
**Elza Basto Pereira - PSD**

**MEMBRO**